



DECRETO NÚMERO 8430 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4563 de 07 de julho de 2023, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **Transposição, Remanejamento ou Transferências** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de **R\$ 710.291,13** (setecentos e dez mil duzentos e noventa e um Reais e treze centavos).

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTADO
172	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídico	03.01.02.061.0005.2.010.339014.01.1100000	169,6
378	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319113.01.2130000	112
799	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.011.339030.01.1100000	750
813	Fundo Mun. de Iluminação Pública	15.01.25.752.0011.2.049.339039.01.1100000	9.995,83
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.1100000	74.530,00
817	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339091.01.1100000	21.300,00
818	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.01.1100000	32.000,00
TOTAL			R\$ 138.857,43

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTADO
579	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000	121.028,97
625	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339048.01.5100000	171.600,00
826	Encargos Gerais do Município	16.01.28.846.0020.0.004.319091.01.1100000	216.600,00
1046	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.339030.05.0000000	16.256,73
1103	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.339030.01.3030000	7.379,00
1225	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339030.02.0000000	4.869,00
1227	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.449052.02.3030000	33.700,00
TOTAL			R\$ 571.433,70

TOTAL	R\$ 710.291,13
--------------	-----------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

26 da Lei Municipal nº 4563 de 07 de julho de 2023, e artigo 9º Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, no valor de **R\$ 138.857,43** e o valor de **R\$ 571.433,70** por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4591 de 7 de julho de 2023.

REMANEJAMENTO			
FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULADO
362	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.01.2130000	15.000,00
449	Secretaria Mun. de Inf. e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.449052.01.1100000	22.000,00
793	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339030.01.1100000	112
835	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.0000000	26865,43
962	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.01.3010000	65.350,00
1159	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.339039.05.0000000	9.530,00
TOTAL			R\$ 138.857,43

REMANEJAMENTO - ART. 26			
FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULADO
835	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.0000000	366.133,70
1045	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.339030.02.0000000	171.600,00
1132	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339039.01.3030000	33.700,00
TOTAL			R\$ 571.433,70

TOTAL			R\$ 710.291,13
--------------	--	--	-----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de abril de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

EMDURB/ACG/dcb